

Ofício Circular nº 25/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Ofício Circular 301/2023 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Maranhão, a respeito da tentativa de fraude mediante falsificação de documento público referente às matrículas de imóveis registradas na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte/MA.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233966737

Nome original: CIRC-GCGJ - 3012023.pdf

Data: 13/12/2023 14:12:00

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 3012023 e anexos, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 3012023
Código de validação: 7F8C1D428A
(relativo ao Processo 577772023)

São Luís (MA), 12 de dezembro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao OFC-VNSADL - 1552023

Senhora Corregedora-Geral/Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a comunicação emitida pelo Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, João Batista Coelho Neto, na qual relata indícios de falsificação de documento público referente às matrículas de imóveis registradas na Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte/MA, noticiado pela tabeliã interina Katiana Pereira da Silva, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **DIRETAMENTE ao endereço do comunicante.**

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2023 08:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 3012023 / Código: 7F8C1D428A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233966738

Nome original: OFICIO_009_FRAUDE20220324_09390343_000034.pdf

Data: 13/12/2023 14:12:00

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 3012023 e anexos, para conhecimento e providências que entender cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233872726

Nome original: OFICIO 009 FRAUDE20220324_09390343_000034.pdf

Data: 31/10/2023 11:02:02

Remetente:

Katiana Pereira da Silva

Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222671245

Nome original: OFICIO 009 FRAUDE20220324_09390343_000034.pdf

Data: 24/03/2022 11:31:28

Remetente:

Katiana Pereira da Silva

Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte

TJMA

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SUSPEITA DE FRAUDE



Estado do Maranhão
Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte
Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA
Travessa Gomes Leitão, s/nº - Centro - Capinzal do Norte - MA
CEP - 65.735-000 - Fone: (99) 99129-1630
E-mail: cartoriocapinzaldonorte@outlook.com
Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

OFÍCIO Nº 009/2022

Capinzal do Norte-MA, 24 de março de 2022.

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Na data de 17/03/2022, foi solicitada a consulta sobre a veracidade de uma Escritura Pública de Compra e Venda (doc. 01), por Lucas de Medeiros Rocha, supostamente lavrada nesta serventia na data de 09/03/2022, sob o livro 001, ato 102, folhas 146e147, selo de certidão nº. **CERIMOV15824SCV18AIN49ND0J3**, ato realizado por suposto Tabelião Substituto da Serventia - Bruno Freitas de Miranda. Além disso, Bruno Freitas de Miranda teve sua portaria revogada em 29/10/2021 (sistema do AUDITUS doc. 02), o que gerou suspeita sobre possível fraude envolvendo o ato.

Após minuciosas buscas nos acervos desta serventia, verificou-se que o livro 001-NOTAS, teve seu encerramento na data de 06/02/2019 (doc. 03), e os dados informados no livro 001, ato 102, folhas 146e147, tendo como outorgante vendedor DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES e como outorgada compradora FERNANDA SANTOS RIOS, não batem com nenhum ato praticado por esta serventia.

Assim, denota-se que provavelmente houve o crime de falsificação de documento publico, insculpido no art.297 do Código Penal. Além disso, por medida de prudência, registrei o Boletim de Ocorrência (doc. 04), e comunico à Corregedoria Geral de Justiça para que sejam tomadas as medidas que julgarem cabíveis ao caso. Por oportuno, sugiro ainda, que seja procedida a comunicação deste fato a todas as Serventias Extrajudiciais do Brasil.

Sendo estas as informações entendidas cabíveis, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer outro ponto, caso necessário. No ensejo, externo os meus sinceros votos de apreço e consideração por Vossa Excelência.



Estado do Maranhão
Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte
Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA
Travessa Gomes Leitão, s/nº - Centro - Capinzal do Norte - MA
CEP - 65.735-000 - Fone: (99) 99129-1630
E-mail: cartoriocapinzaldonorte@outlook.com

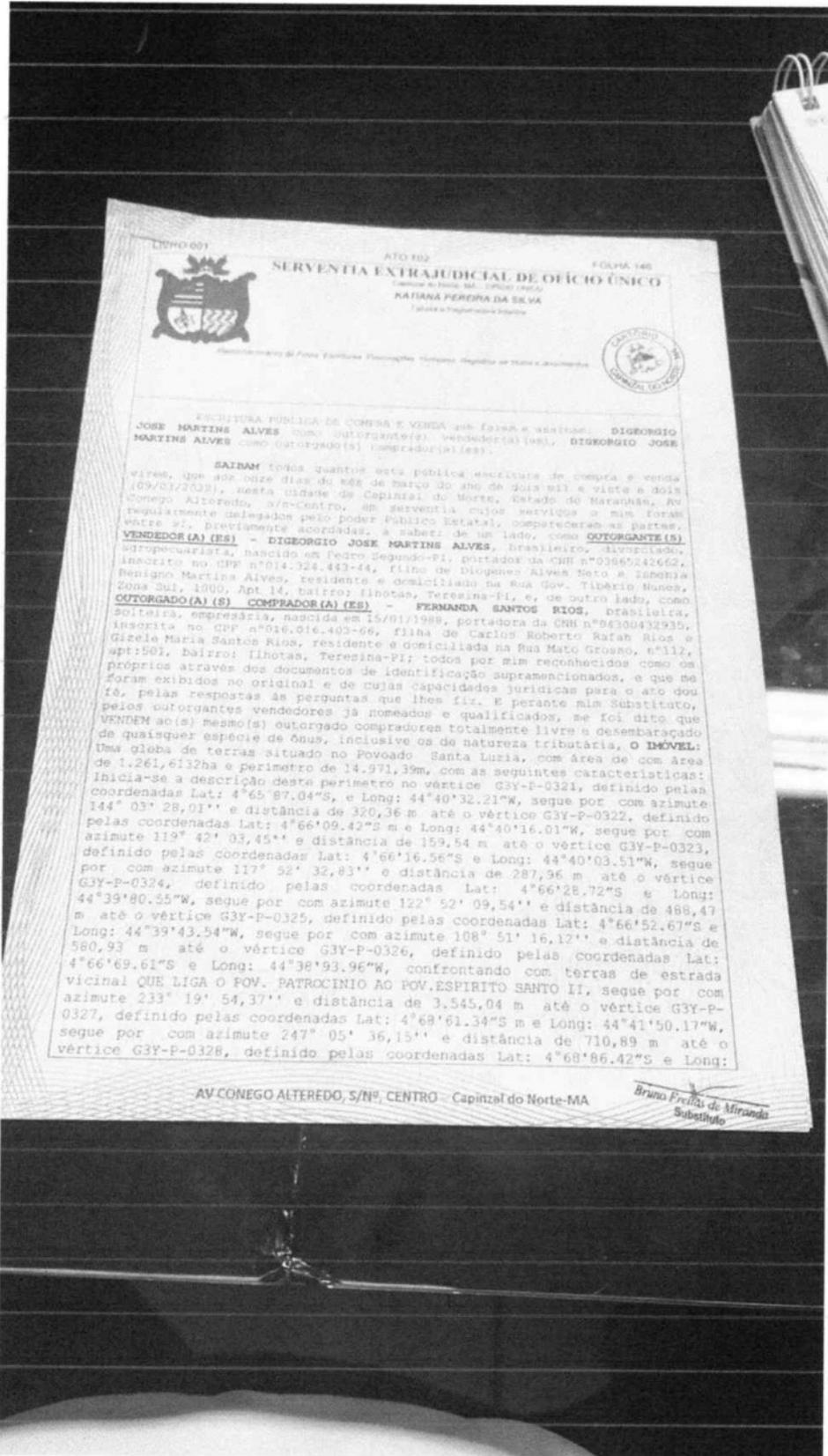
Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

Atenciosamente,

Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

Katiana Pereira da Silva
Tabeliã Registradora Interina

DOC.001

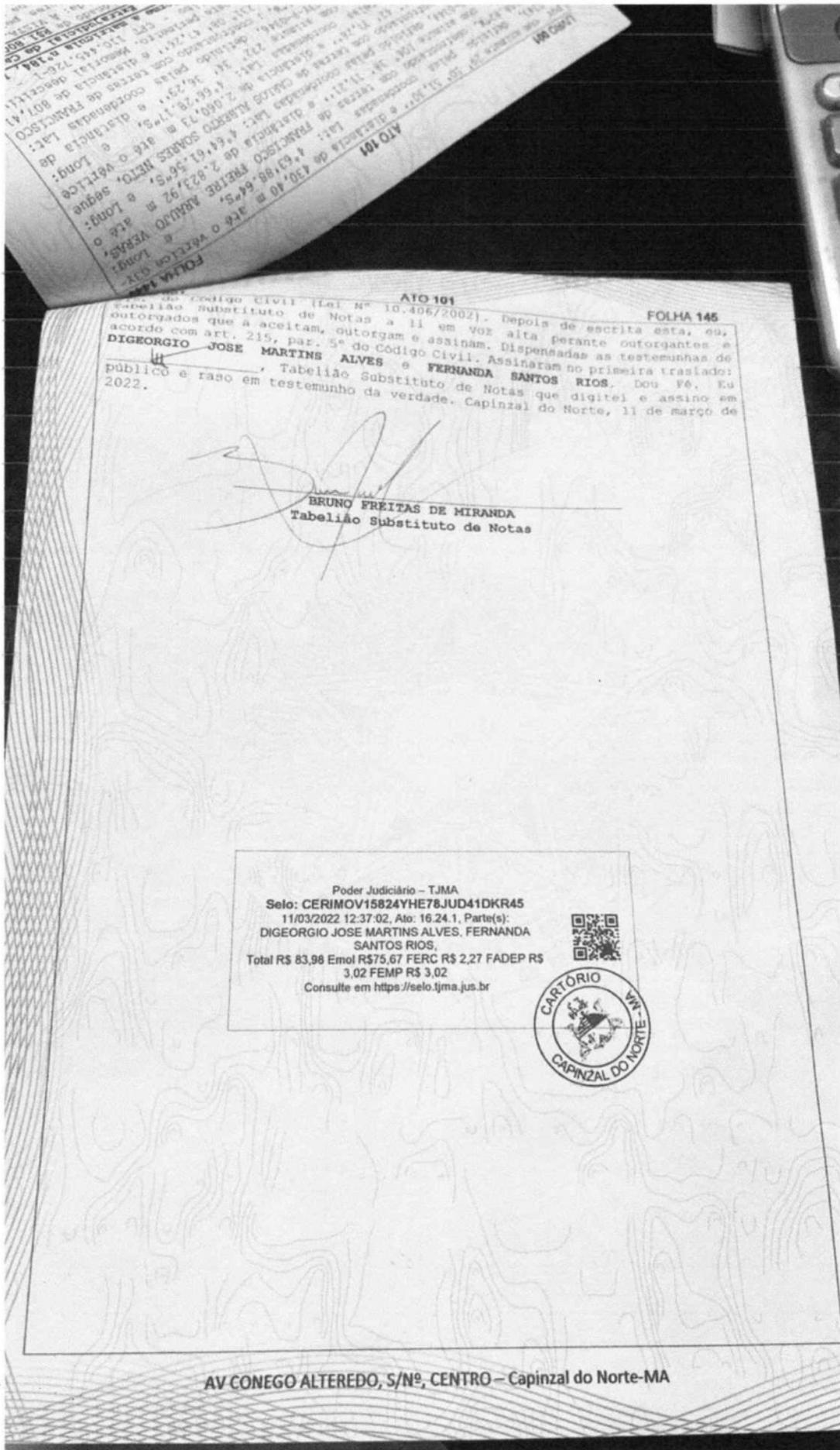


LIVRO 001 ATO 102

44°42'09,13"W, confrontando com terras de JOAQUIM FURTADO MOURA, por com azimute 350° 54' 35,25" e distância de 921,91 m até o vértice G3Y-P-0329, definido pelas coordenadas Lat: 4°43'46,13"S e Long: 44°43'40,75"W, segue por com azimute 290° 55' 15,20" e distância de 1.865,62 m até o vértice G3Y-P-0330, definido pelas coordenadas Lat: 4°67'46,12"S e Long: 44°43'40,75"W, segue por com azimute 22° 30' e distância de 615,43 m até o vértice G3Y-P-0331, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'44,47"S e Long: 44°44'01,46"W, segue por com azimute 22° 30' e distância de 1.678,91 m até o vértice G3Y-P-0332, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'34,12"S e Long: 44°43'43,61"W, confrontando com terras de RAIMUNDO ANTUNINO DE FARIAS, segue por com azimute 84° 19' 26,45" e distância de 2.655,03 m até o vértice G3Y-P-0333, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'30,17"S e Long: 44°41'05,43"W, segue por com azimute 132° 47' 23,04" e distância de 1.056,42 m até o vértice G3Y-P-0334, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'55,03"S e Long: 44°40'35,48"W, confrontando com terras de FRANCISCA ROSA PEREIRA DE FREITAS, segue por com azimute 22° 22' 25,81" e distância de 95,48 m até o vértice G3Y-P-0321, encerrando este perímetro. Memorial descritivo assinado por Solon Vasconcelos Bastos Filho - CPT 110.445.726-1 - ART n°MA20180176217, devidamente registrado, conforme a matrícula n°185, Livro n° 002 (Registro Geral), Fls. 001, da Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte-MA, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos reais), quantia esta recebida. A VISTA, por eles outorgantes vendedores e paga pelos outorgados compradores pelo que dão plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes vendedores cedem e transferem aos já nomeados compradores toda a posse, pleno domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exerciam, para que eles outorgados compradores, usem, gozem e livremente disponham como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constitutiva, respondendo ainda eles outorgantes vendedores pela evicção legal quando chamados à autoria. Disseeram-me que aceitavam a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (Inter-Vivos), DAM N° 240/2022, pago à Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA, no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) recolhido em 09/03/2022, onde o(s) imóvel(is) encontra(m)-se inscrito(s). - [Conforme Lei N° 7433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09/09/1986] - ficando a respectiva guia arquivada neste serviço notarial. "Emitida DOI" - Declaração sobre Operações Imobiliárias. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, (a) Certidão de ITBI, sob o número 92120201874526, emitida pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA emitida em 09/03/2022; (b) Certidões Negativas Estaduais - 1° Grau - Ações Penais e Cíveis, "NADA CONSTA" no registro de Distribuição, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (c) Certidões Negativas de Tributos Estaduais, emitidas pela SEFAZ/MA; (d) Certidões de Distribuição para Fins Gerais - Ações e Execuções - Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal) "NADA CONSTA" expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado do Maranhão; (e) Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de João Batiata Muniz Araújo; (f) Código HASH com resultado(s) negativo(s) consultado(s) no site <http://www.indisponibilidade.org.br>>:272e.178a.04e0.7df0.bded.4867.a105.6ba4.46cd.6520. O(a) (s) Outorgante(s) Vendedor(a) (ES) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que fazem em cumprimento ao art. 1º, par. 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do art. 1º do Decreto N° 93.240, de 09/09/1986. Os contratantes declaram que: Foram cientificados da

AV CONEGO ALTEREDO, S/Nº, CENTRO - Capinzal do Norte-MA

Bruno Freitas de Miranda Substituto



ATO 101 FOLHA 145
 Tabela Substituto de Notas (Lei nº 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, outorgados que a aceitam, outorgam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com art. 215, par. 5º do Código Civil. Assinaram no primeiro traslado: **DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES** e **FERNANDA SANTOS RIOS**. Dou Fé. Eu público e raso em testemunho da verdade. Capinzal do Norte, 11 de março de 2022.

[Handwritten Signature]
 BRUNO FREITAS DE MIRANDA
 Tabelião Substituto de Notas

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: CERIMOV15824YHE78JUD41DKR45
 11/03/2022 12:37:02, Ato: 16.24.1, Parte(s):
 DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, FERNANDA SANTOS RIOS,
 Total R\$ 83,98 Emol R\$75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV CONEGO ALTEREDO, S/Nº, CENTRO - Capinzal do Norte-MA

Malote Digital x (3) WhatsApp x Auditor

sistemas.tjma.jus.br/auditorio/Funcionario/Accion.preAlterar.mta?intFuncionarioId=1719&intServidorId=344&intFuncionId=2

Status	Função	Modo de Ingresso	Efetivação	Desligamento	Ato de outorga / Ano do concurso	Observação	Usuário	Operação
Inativo	ESCREVENTE SUBSTITUTO	Contrato CLT	05/01/2016	10/09/2020	/		KATIANA PEREIRA DA SILVA	11/01/2022 17:11
Ativo	ESCREVENTE SUBSTITUTO	Contrato CLT	05/01/2016	10/09/2020	/		Sistema Auditor	17/02/2021 07:27

Anexos de documentos do funcionário

Descrição	Nome do Arquivo	Tipo	Data	Usuário	Ações
REVOGAÇÃO DE PORTARIA	PORTARIAS N 01-2021 - BRUNO1.pdf	Portaria	15/03/2022 17:22	RAPHAEL LAJANO MARTINS DE MELO	X
PORTARIA E CERTIDÕES - 2º SUBSTITUTO - BRUNO FREITAS DE MIRANDA - 2020	PORTARIA E CERTIDÕES - 2º SUBSTITUTO - BRUNO FREITAS DE MIRANDA - 2020.pdf		09/12/2020 10:25	ANE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS	X
PORTARIA 2º SUBSTITUTO	PORTARIA N 02 - BRUNO.pdf		11/09/2020 17:31	RAPHAEL LAJANO MARTINS DE MELO	X
PORTARIA 3º SUBSTITUTO	PORTARIA 003 - BRUNO.pdf		09/02/2020 20:16	RAPHAEL LAJANO MARTINS DE MELO	X

Anexo 1 Descrição Tipo Adicionar

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Portaria

Alterar

Tribunal de Justiça de Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

PORTARIA-CG1_29...pdf PORTARIA-CG1_29...pdf WhatsApp Image...jpeg CamScanner 05-20...pdf CamScanner 05-20...pdf

17:47 23/03/2022



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO

CNPJ/MF 24.052.919/0001-97
Capinzal do Norte-MA - MA - OFÍCIO UNICO - Serventia Extrajudicial

RAPHAEL LAUAND MARTINS DE MELO
Tabelião e Registrador

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA **BRUNO FREITAS DE MIRANDA**

PRISCYLLA DE CÁSSIA MACHADO DE SOUZA
Substitutos

Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro trezentas páginas numeradas de 1 a 300 e
encadernadas com a rubrica do titular desta serventia como segue,
e destinou-se à transcrição de ESCRITURAS - COMPRA E
VENDA feitas por sistema de folhas soltas através de editoração
eletrônica em computador, encadernadas, e sendo este o livro que
carreia o número 001 desta Serventia.

Capinzal do Norte-MA, Maranhão, 06 de fevereiro de

[Handwritten signature]
TITULAR



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 20059/2022 - Registrado em: 23/03/2022 às 15h 54min

DOC.004

FATO COMUNICADO: ESTELIONATO

Data/hora do Fato: 17/03/2022 às 08h 10min

LOCAL DO FATO

Município: CAPINZAL DO NORTE

UF: MA

Logradouro: GOMES LEITÃO

Nº: 0

CEP: 65735-000

Bairro: CENTRO

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

Referência: BANCO BRADESCO S/A

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

KATIANA PEREIRA DA SILVA(37), nascido(a) em 03/09/1984, sexo FEMININO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, casado(a), CPF Nº 033.557.103-42, País: BRASIL, natural de CAPINZAL DO NORTE-MA, filho(a) de TIODOLINA PEREIRA DA SILVA e , endereço: RESIDENCIAL MIRANDA, cep: 65735-000, Nº: 15, bairro: CONJUNTO HABITACIONAL MIRANDA, CAPINZAL DO NORTE-MA, complemento: CASA, referência: POSTO DE GASOLINA ALA, Telefone: (99) 99141-1562.

RELATO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 17/03/2022, FOI SOLICITADA A CONSULTA SOBRE A VERACIDADE DE UMA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA (DOC. 01), POR LUCAS DE MEDEIROS ROCHA, SUPOSTAMENTE LAVRADA NESTA SERVENTIA NA DATA DE 09/03/2022, SOB O LIVRO 001, ATO 102, FOLHAS 146E147, SELO DE CERTIDÃO Nº. CERIMOV15824SCV18AIN49ND0J3, ATO REALIZADO POR SUPOSTO TABELIÃO SUBSTITUTO DA SERVENTIA – BRUNO FREITAS DE MIRANDA. ALÉM DISSO, BRUNO FREITAS DE MIRANDA TEVE SUA PORTARIA REVOGADA EM 29/10/2021 (SISTEMA DO AUDITUS DOC. 02), O QUE GEROU SUSPEITA SOBRE POSSÍVEL FRAUDE ENVOLVENDO O ATO.

APÓS MINUCIOSAS BUSCAS NOS ACERVOS DESTA SERVENTIA, VERIFICOU-SE QUE O LIVRO 001-NOTAS, TEVE SEU ENCERRAMENTO NA DATA DE 06/02/2019 (DOC. 03), E OS DADOS INFORMADOS NO LIVRO 001, ATO 102, FOLHAS 146E147, TENDO COMO OUTORGANTE VENDEDOR DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES E COMO OUTORGADA COMPRADORA FERNANDA SANTOS RIOS, NÃO BATEM COM NENHUM ATO PRATICADO POR ESTA SERVENTIA.

ASSIM, DENOTA-SE QUE PROVAVELMENTE HOUE O CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO, INSCULPIDO NO ART.297 DO CÓDIGO PENAL. ALÉM DISSO, POR MEDIDA DE PRUDÊNCIA, REGISTREI O BOLETIM DE OCORRÊNCIA (DOC. 04), E COMUNICO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS QUE JULGAREM CABÍVEIS AO CASO. POR OPORTUNO, SUGIRO AINDA, QUE SEJA PROCEDIDA A COMUNICAÇÃO DESTA FATO A TODAS AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO BRASIL.

SENDO ESTAS AS INFORMAÇÕES ENTENDIDAS CABÍVEIS, COLOCO-ME À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECER QUALQUER OUTRO PONTO, CASO NECESSÁRIO. NO ENSEJO, EXTERNO OS MEUS SINCEROS VOTOS DE APREÇO E CONSIDERAÇÃO POR VOSSA EXCELÊNCIA. ATENCIOSAMENTE, KATIANA PEREIRA DA SILVA TABELIÃO E REGISTRADO INTERINA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 20059/2022 - Registrado em: 23/03/2022 às 15h 54min

LUCIANO CORREIA BASTOS
DELEGADO DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 2439206

ANA MARIA FACUNDO FRANCO
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 1101708

KATIANA PEREIRA DA SILVA
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233966739

Nome original: OFC-VNSADL - 1552023.pdf

Data: 13/12/2023 14:12:00

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 3012023 e anexos, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes

OFC-VNSADL - 1552023
Código de validação: DE35AF6379

Santo Antônio dos Lopes (MA), 31 de Outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho
Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Recebimento de documentos falsos à serventia extrajudicial de Capinzal do Norte.

Cumprimentando-o, sirvo-me deste expediente para informar que recebi o Ofício 32/2023 da tabeliã interina Katiana Pereira da Silva relatando indícios de falsificação de documento público referentes a matrículas de imóveis registradas na serventia extrajudicial de Capinzal do Norte.

A referida Tabeliã informa em expediente (Ofício 32/2023) que recebeu através de e-mail esclarecimentos sobre duas matrículas de imóveis de nº 162 e 201, sendo que as duas matrículas têm o mesmo teor, e se constata que a de nº 201 é falsa.

Dessa forma, ao receber o referido expediente passei a averiguar sobre o mérito da suspeita de irregularidade apontada na informação de Ofício 32/2023 enviado pela tabeliã interina, Sr^a. Katiana Pereira da Silva.

Após, a realização da averiguação, inicialmente constatei que de fato a matrícula nº 201 recebida no e-mail da Serventia Extrajudicial é falso e a matrícula nº 162 é a correta. A referida matrícula nº 201 foi emitida por Bruno Freitas de Miranda



OFC-VNSADL - 1552023 / Código: DE35AF6379
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes

em 29/12/2021, data em que o subscrevente citado não era mais funcionário do Cartório, tendo em vista que teve a sua portaria revogada em 29/10/2021.

Cumprе informar ainda que Bruno Freitas de Miranda era tabelião substituto do antigo tabelião titular RAPHAEL LAUAND MARTINS DE MELO e deixou de trabalhar no local em 29/10/2021.

Além disso, o documento apresentado tem outras falsificações, tais como o fato dos selos serem falsos correspondente a Serventia de Santo Amaro do Maranhão/MA e o documento assinado pelo escrevente substituto, Sr. Bruno Freitas de Miranda que ao tempo da data do documento (29.12.2021) não era mais funcionário da Serventia. Ou seja, o documento assinado por um funcionário que não trabalhava mais no local, desde o dia 29/10/2021, conforme documentos em anexos.

Ante o exposto, concluo que não se dá para saber quem é o responsável pela falsificação dos documentos até o presente momento, devendo tais fatos serem esclarecidos pela polícia judiciária e/ou Ministério Público. Contudo, não visualizo qualquer indício de envolvimento tabelião interina Katiana Pereira da Silva e dos funcionários atuais que trabalham no cartório na falsificação informada.

Contudo, na fiscalização a tabelião interina me informou que esse já é o terceiro episódio que toma conhecimento envolvendo falsificação de matrículas da serventia. Contudo, a tabelião informou que só enviava a comunicação para a Corregedoria Geral de Justiça, conforme ofícios anexos (ofícios 009/2022 e 026/2022) e não comunicava o Juiz Corregedor Permanente. Consigno ainda que este Magistrado não respondia pela Comarca na data do primeiro ofício enviado a Corregedoria.

Nos referidos expedientes anexos (ofícios 009/2022 e 026/2022)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes

enviados a CGJ, se observa o mesmo *modus operandi* da assinatura do documento ter sido supostamente assinado Sr. Bruno Freitas de Miranda em data posterior a sua revogação da portaria de trabalho no local.

Destarte, apesar da omissão da tabeliã interina em comunicar ao Juízo Corregedor das primeiras ocorrências de fraude documental, entendo que não existem indícios concretos para abertura de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar contra a administração atual do cartório.

Estas são as conclusões que este Magistrado entende como cabível no momento, e entendo que a Serventia extrajudicial está em perfeita ordem, não sendo necessário outras recomendações sobre o local e que advertiu a tabeliã interina a comunicar ao Juízo Corregedor sobre qualquer nova ocorrência de fraude documental.

Por fim, informo que determinei a expedição de Ofício para a Polícia Civil e o Ministério Público para tomarem as providências que entenderem cabíveis ao caso.

Respeitosamente,

JOÃO BATISTA COELHO NETO
Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antonio dos Lopes - Inicial
Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes
Matrícula 193326

Documento assinado. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 31/10/2023 16:15 (JOÃO BATISTA COELHO NETO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233966740

Nome original: OFICIO_32.pdf

Data: 13/12/2023 14:12:00

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 3012023 e anexos, para conhecimento e providências que entender cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233838533

Nome original: OFÍCIO 32.pdf

Data: 16/10/2023 14:33:11

Remetente:

Katiana Pereira da Silva

Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 32, falsificação de documento



Estado do Maranhão
Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte
Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA
Travessa Gomes Leitão, s/nº - Centro – Capinzal do Norte – MA
CEP – 65.735-000 – Fone: (99) 99129-1630
E-mail: cartoriocapinzaldonorte@outlook.com
Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

OFÍCIO Nº 32/2023

Capinzal do Norte-MA, 16 de outubro de 2023.

A Ilustríssimo. Sr. Dr.

João Batista Coelho Neto

MM. Juiz Titular, da Comarca de Santo Antônio dos Lopes-MA.

MM. Juíz,

Na data de 11/10/2023, foi solicitado através do e-mail desta serventia cartoriocapinzaldonorte@outlook.com, esclarecimento sobre duas matrículas de imóveis de nºs 162 e 201, pelo setor de tributos da prefeitura municipal de Capinzal do Norte-MA, pelo e-mail capinzal.tributos@gmail.com (doc. 001 e 002), sendo que as duas matrículas têm o mesmo teor. Foi verificado que a matrícula nº 201 que consta no livro desta serventia, não coincide com a matrícula encaminhada no e-mail desta serventia.

Bruno Freitas de Miranda teve sua portaria revogada em 29/10/2021 (sistema do AUDITUS doc. 003), e a certidão da matrícula nº. 201, foi emitida em 29/12/2021, supostamente por Bruno, o que gerou suspeita sobre possível fraude envolvendo o ato. Verificamos a veracidade do selo constante na certidão nº. CERTINT1582466NHM48OLF09D37GF, através do site <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tjma>, o selo é inválido/não encontrado (doc. 004), consultamos ainda o código QR, através do app SAUIN, constatamos que se trata de uma abertura de matrícula nº MATRIC157388A7ZVCPBQ7HJBK238, lavrada em 12/11/2020, nº 357, protocolo nº 482, no Cartório de Ofício Único de Santo Amaro do Maranhão-MA (doc. 005 e 006).

Assim, denota-se que provavelmente houve o crime de falsificação de documento público, insculpido no art.297 do Código Penal. Além disso, por medida de prudência, registrei o Boletim de Ocorrência (doc. 007), e comunico à Corregedoria Geral de Justiça para que sejam tomadas as medidas que julgarem cabíveis ao caso.



Estado do Maranhão
Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte
Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA
Travessa Gomes Leitão, s/nº - Centro - Capinzal do Norte - MA
CEP - 65.735-000 - Fone: (99) 99129-1630
E-mail: cartoriocapinzaldonorte@outlook.com

Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

Sendo estas as informações entendidas cabíveis, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer outro ponto, caso necessário. No ensejo, externo os meus sinceros votos de apreço e consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

Katiana Pereira da Silva
Tabeliã Registradora Interina

Livro 2-RGE	Folha 001
Matrícula 201	Data 22/05/2018



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO

Capinzal do Norte
KATIANA PEREIRA DA SILVA
Registradora



Doc. 001

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2RGERAL, Matrícula N 0000201, datado de 22/05/2018, encontrei o seguinte IMÓVEL: terreno situado na Rua Dr. Jose Anselmo, nº112, Centro, neste município de Capinzal do Norte-MA, com área total de 1.369,81m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 9476977, 62m e E 574812,59; deste, segue confrontando. com Frente Nascente Rua Dr. Jose Anselmo S/n, com 05 seguintes azimutes G distâncias; 172 45 39.28" e 8,40m até o vértice B, de coordenadas N 9476969, 77m e E 574813,58; deste, segue confrontando com Lat. Direita Sul Ornir Ilaurindo Lima com seguintes azimutes e distâncias: 276 22 32.41 e 33,20m até o vértice C, de coordenadas N 9476973, 12m e E 574783,63; deste, segue confrontando com Lat. Direita Sul Luís Brito de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 357 40 05.44" e 1,90m até o vértice D, de coordenadas N 9476975,67m e E 574783,53; 277°18'00.57 e 4,90m até o vértice E, de coordenadas N 9476976,23m e E 574779,14; segue confrontando com Lat. Direita Sul Luís Brito. do Moraes seguintes azimutes e distâncias: 266°41'54.16 e 15,20m até o vértice F, de coordenadas N 9476975, 45m e E 574765,57; deste, segue confrontando com Fundo Poente Patricia de Oliveira Mota Silveira com 08 seguintes azimutes e distâncias: 3°53'46.91 e 35,90m até o vértice G, de coordenadas N9477008, 40m e E 574767,81; deste, segue confrontando com Lat. Esquerda Norte Patricia de Oliveira Mota Silveira, com os os seguintes azimutes e distâncias: 93 43 42.32" e 27,30m até o vértice H, de coordenadas N 9477006, 71m e E 574793,65; 176°20'04.61" e 10,00m até O vértice I, de coordenadas N 9476997,58m e E 574794,24; deste, segue confrontando com Lat. Esquerda Nascente Patricia de Oliveira Mota Silveira seguintes azimutes e distancias: 91°12'33.01 e 2,00m até o vértice coordenarias N 9476997,53m e E 574796,75; 176°05'48.99" @ 10,20m até o com. de 9476988,94m e E 574797,33; deste, segue vértice K, de coordenadas N 9476988, 94m E 574797,33; confrontando com Lat. Esquerda Nascente Patricia de Oliveira Mota Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias; 101°23'32.40" e 7,00m até vértice , de coordenadas N 9476987,67m e E574803, 62; 181 24 02.04" e 8,30m até o vértice M, de coordenadas N 9476978,19m e E 574803,39; deste, segue confrontando com Lat. Esquerda Nascente Patricia de Oliveira Motal Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°30'48.72 e 16,80m até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°-45°00', fuso -23, tendo como datum of SIRGAS-2000, Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Obedecendo ao que é determinado na lei. n° 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de n MA20190234487, CONFEA/CREA-MA, Cujas ART e Memorial Descritivo assinado pela Engenheira Civil PAULICEIA FERREIRA FALCÃO, CREA/MA 1105170217, cujos originais ficam deste, com arquivados.

PROPRIETARIO: LUCINETE DE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, solteira, médica, filha de Esclepiades de Oliveira e Joana Gomes de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG n°. 108.863-SSP/MA, inscrita no CPF/MF n°054.646.413-00, residente e domiciliada a Avenida Jeronimo de Albuquerque, Condomínio Brisas Alto do Calhau, Edifício Brisas da Noite, apartamento n°409, Vinhais em São Luís-MA.

Bruno Freitas de

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 082, do Livro 2 - Registro Geral, Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Codó. Protocolo nº 323, em 22/05/2018. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$92,30 (Item 16.1/16.2 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº 27.870.431/27.870.432. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 22 de maio de 2018. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Averbação 001. Matrícula Nº 201. Protocolo Nº 324, em 22/05/2018 - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA: Procede-se a esta averbação de ofício para constar, que o este imóvel foi transportado para a presente matrícula em virtude de estar localizado neste Município de Capinzal do Norte-MA, obedecendo, assim, a obrigação imposta no art. 229 da Lei 6.015/73. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$82,10 (Item 16.1/16.22.2 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº 25.747.738/25.747.739. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 22 de maio de 2018. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Averbação 002. Matrícula Nº201. Protocolo Nº492 em 22/11/2018 HABITE-SE: Certifico que na conformidade do requerimento datado de 02/11/2018, e, documentos comprobatórios exibidos pelo(a)(s) proprietário(a)(s) do documentos comprobatórios exibidos pelo (a) (s) proprietário (a) (s) LUCINETE DE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, acima qualificado(a), edificado sobre o imóvel desta matrícula 01 (uma) CASA RESIDENCIAL, de tijolos, com 14 (quatorze) compartimentos, possuindo as seguintes Área que foi dependências: 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de lazer, 01 (uma) cozinha externa, 01 (uma) despensa, 01 (um) quarto externo, 01 (x2m) banheiro externo, 01 (uma) lavanderia. Construída: 332, 67m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados). Valor da Construção: R\$300.000,00 (trezentos mil mil reais), na conformidade da planta baixa e ART assinada por JUAN TORRES - engenheiro civil responsável, CREA-MA nº 1105490181, construída com recursos próprios da ora proprietária, conforme CARTA DE HABITE-SE expedida em 27/08/2018 pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA. A edificação está em perfeitas condições de habitabilidade e de acordo com as normas pertinentes deste Município de Capinzal do Norte-MA, conforme vistoria feita no local, e alvará de licença para construção. Certifico finalmente, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada e assinada, a ART de a MA20190238166. Cujas ART, fica devidamente arquivada nesta Serventia Extrajudicial na forma da Lei. Do que dou fé. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$492,40 (Item 16.1/16.9.13, da tabela). Selo Geral de Fiscalização: na 28.749.185/28.749.186. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 22 de novembro de 2019. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Registro 003. Matrícula Nº201. Protocolo Nº314 em 19/07/2019. VENDA E COMPRA - Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 18/07/2019, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único, as fls. 033 a 034, ato nº: 266, do livro de notas nº: 002, que o imóvel constante desta matrícula foi transferido para DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em Pedro Segundo-PI, portador da CNH nº03865242662, inscrito no CPF nº014.324.443-44, filho de Diogenes Alves Neto e

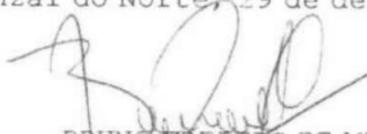
Ismenia Benigno Martins Alves, residente e domiciliado na Rua Gov. Tibério Nunes, Zona Sul, 1000, Apt 14, bairro: Ilhotas, Teresina-PI, pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Emolumentos contendo valores do FERC: R\$2.771,40 (Item 16.1/16.3.14 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº: 27.870.439/27.870.440. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 19 de fevereiro de 2019, (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Registro 004. Matrícula nº201. Protocolo Nº456, em 29/12/2021: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JUNTO AO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Nos termos da Cédula de Crédito Bancária nº10170615802, emitida em 17 de dezembro de 2021, para o proprietário, denominado devedor; DIGEORGIO JOSÉ MARTINS ALVES, já qualificado no R-003 da presente matrícula, na qualidade de devedor, do imóvel objeto desta matrícula: UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DR. JOSÉ ANSELMO, Nº112, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA. O referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA sob o nº000527, foi entregue em alienação fiduciária e outras avenças ao BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setúbal, em garantia da dívida constituída pelo devedor no valor de R\$504.343,07 (quinhentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos). Prazo de amortização (número de prestações); 72 (setenta e duas), valor estimado da prestação mensal nesta data: R\$13.882,72 (Treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), vencimento da primeira parcela: 30 dias após a liberação dos recursos do cliente. O emitente está de acordo com as cláusulas e condições previstas no contrato. Emolumentos contendo o valor Total de R\$5.072,10 FERJ: R\$4.569,48, FERC: R\$137,08, FADEP: R\$ 182,77 FEMP: R\$182,77 (Item 16.1/16.9.23 da tabela). Selo Geral de Fiscalização nºPRENOT157388EOUE7KTEI810OE51 / REGTOR158246LPH78MR6ND02WS9C. Do que dou fé. Capinzal do Norte - MA, 29 de dezembro de 2021, Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, , oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Capinzal do Norte, 29 de dezembro de 2021.


BRUNO FREITAS DE MIRANDA
Oficial Substituto de Registro de Imóveis

Bruno Freitas de Miranda
Substituto



Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTINT1582466NHM48OLFP09D37GF

29/12/2021 13:01:58, Ato: 16.24.4, Parte(s): DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES

Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Livro	2- RGE	Ficha	00001
Matrícula	162	Data	19/02/2019



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO

 Capinzal do Norte
 KATIANA PEREIRA DA SILVA
 Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Doc. 002

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-RGERAL, Matrícula N° 0000162, datado de 19/02/2019, encontrei o seguinte: terreno situado na Rua Dr. José Anselmo, s/n, Centro, neste município de Capinzal do Norte-MA, com área total de 1.369,81m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 9476977,62m e E 574812,59; deste, segue confrontando com Frente Nascente Rua Dr. José Anselmo S/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°45'39.28" e 8,40m até o vértice B, de coordenadas N 9476969,77m e E 574813,58; deste, segue confrontando com Lat.Direita Sul Ornir Ilaurindo Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°22'32.41 e 33,20m até o vértice C, de coordenadas N 9476973,12m e E 574783,63; deste, segue confrontando com Lat.Direita Sul Luís Brito de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'05.44" e 1,90m até o vértice D, de coordenadas N 9476975,67m e E 574783,53; 277°18'00.57" e 4,90m até o vértice E, de coordenadas N 9476976,23m e E 574779,14; deste, segue confrontando com Lat.Direita Sul Luís Brito de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°41'54.16" e 15,20m até o vértice F, de coordenadas N 9476975,45m e E 574765,57; deste, segue confrontando com Fundo Poente Patrícia de Oliveira Mota Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°53'46.91 e 35,90m até o vértice G, de coordenadas N 9477008,40m e E 574767,81; deste, segue confrontando com Lat.Esquerda Norte Patrícia de Oliveira Mota Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°43'42.32" e 27,30m até o vértice H, de coordenadas N 9477006,71m e E 574793,65; 176°20'04.61" e 10,00m até o vértice I, de coordenadas N 9476997,58m e E 574794,24; deste, segue confrontando com Lat.Esquerda Nascente Patrícia de Oliveira Mota Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°12'33.01 e 2,00m até o vértice J, de coordenadas N 9476997,53m e E 574796,75; 176°05'48.99" e 10,20m até o vértice K, de coordenadas N 9476988,94m e E 574797,33; deste, segue confrontando com Lat.Esquerda Nascente Patrícia de Oliveira Mota Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°23'32.40" e 7,00m até o vértice L, de coordenadas N 9476987,67m e E 574803,62; 181°24'02.04" e 8,30m até o vértice M, de coordenadas N 9476978,19m e E 574803,39; deste, segue confrontando com Lat.Esquerda Nascente Patrícia de Oliveira Mota Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°30'48.72" e 16,80m até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°-45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS-2000, Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Obedecendo ao que é determinado na lei n° 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de n° MA20190234487, CONFEA/CREA-MA, cuja ART e Memorial Descritivo assinado pela Engenheira Civil - PAULICEIA FERREIRA FALCÃO, CREA/MA n° 1105170217, cujos originais ficam arquivados.

PROPRIETÁRIO: GEANE DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/01/1983, natural de Codó-MA, filha de Espedito Rodrigues de Lima e Maria das Graças Ribeiro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG n° 019955712001-0-SESP/MA emitida em 19/01/2011, inscrita no CPF/MF sob o n°: 007.439.873-30, residente e domiciliada à Quadra 06, casa 24, Residencial Miranda, Capinzal do Norte-MA.

TRAVESSA GOMES LEITÃO, S/N, CENTRO - Capinzal do Norte-Maranhão - Fone.99 9141-1562

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 082, do Livro 2 - Registro Geral, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único. Protocolo nº 434, em 19/02/2019. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$92,30 (Item 16.1/16.2 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº 27.870.431/27.870.432. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 19 de fevereiro de 2019. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

=====

Registro 001. Matrícula Nº 162. Protocolo Nº 467, em 19/02/2019: **DESMEMBRAMENTO** - O imóvel da presente matrícula resulta de desmembramento de área maior, devidamente averbado na matrícula do imóvel constante do registro anterior, conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 07/02/2019, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único, às fls. 001 a 002, ato nº139, do livro de notas nº 002, tendo como comprador GEANE DOS SANTOS LIMA, acima qualificado, planta e memorial descritivo firmado pelo Responsável Técnico PAULICEIA FERREIRA FALCÃO, CREA/MA nº 1105170217, ART anexo, atendendo assim aos princípios da especialidade e unicidade de matrícula. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$130,00 (Item 16.1/16.5 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº: 27.870.433/27.870.434. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 19 de fevereiro de 2019. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

=====

Registro 002. Matrícula Nº 162. Protocolo Nº 438 em 19/02/2019. **VENDA E COMPRA** - Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 07/02/2019, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único, às fls. 001 a 002, ato nº: 139, do livro de notas nº: 002, que o imóvel constante desta matrícula foi transferido para GEANE DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 14/01/1983, natural de Codó-MA, filha de Espedito Rodrigues de Lima e Maria das Graças Ribeiro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 019955712001-0-SESP/MA emitida em 19/01/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº: 007.439.873-30, residente e domiciliada à Quadra 06, casa 24, Residencial Miranda, Capinzal do Norte-MA, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Emolumentos contendo valores do FERC: R\$771,40 (Item 16.1/16.3.12 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº: 27.870.439/27.870.440. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 19 de fevereiro de 2019, (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

=====

Averbação 003. Matrícula Nº 162. Protocolo Nº 492 em 22/07/2019 - **HABITE-SE:** Certifico que na conformidade do requerimento datado de 03/07/2019, e, documentos comprobatórios exibidos pelo(a)(s) proprietário(a)(s) GEANE DOS SANTOS LIMA, acima qualificado(a), que foi edificado sobre o imóvel desta matrícula 01 (uma) CASA RESIDENCIAL, de tijolos, com 14 (quatorze) compartimentos, possuindo as seguintes dependências: 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de lazer, 01 (uma) cozinha externa, 01 (uma) despensa, 01 (um) quarto externo, 01 (um) banheiro externo, 01 (uma) lavanderia. Área Construída: 332,67m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados). Valor da Construção: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na conformidade da planta baixa e ART assinada por JUAN TORRES - engenheiro civil responsável, CREA-MA nº 1105490181, construída com recursos próprios da ora proprietária, conforme CARTA DE HABITE-SE expedida em 28/02/2019 pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA. A edificação está em perfeitas condições de habitabilidade e de acordo com as normas pertinentes deste Município de Capinzal do Norte-MA, conforme vistoria feita no local, e alvará de licença para construção. Certifico finalmente,



que obedecendo ao que é determinado na lei n° 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada e assinada, a ART de n° MA20190238166. Cujas ART, fica devidamente arquivada nesta Serventia Extrajudicial na forma da Lei. Do que dou fé. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$492,40 (Item 16.1/16.9.13, da tabela). Selo Geral de Fiscalização: n° 28.749.185/28.749.186. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 22 de julho de 2019. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

=====

Registro 004. Matrícula N° 162, Protocolo N° 594 em 22/04/2020: **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 20/04/2020, a proprietária, GEANE DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/01/1983, natural de Codó-MA, filha de Espedito Rodrigues de Lima e Maria das Graças Ribeiro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG n° 019955712001-0-SESP/MA emitida em 19/01/2011, inscrita no CPF/MF sob o n°: 007.439.873-30, residente e domiciliada à Quadra 06, casa 24, Residencial Miranda, Capinzal do Norte-MA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para FRANCISCA DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n° 0362903720082-SESP/MA, inscrita no CPF/MF n° 752.477.043-04, residente e domiciliada na Rua 04, n°28, quadra 04, casa 28, Bairro Residencial Miranda, neste município de Capinzal do Norte-MA, pelo preço de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), satisfeitos com recursos próprios, no montante de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e os restantes, ou seja, R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mediante financiamento junto ao Banco Bradesco S.A., na forma e condições descritas no referido instrumento. Foram apresentadas as certidões devidas para o ato e o Documento de Arrecadação do Município - paga no valor de R\$4.500,00, em 22/04/2020, com desconto de 50% concedido pela prefeitura de Capinzal do Norte-MA, sobre o valor tributário de R\$450.000,00, expedida pelo Município de Capinzal do Norte-MA. Emitida DOI. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$680,40, (Item 16.1/16.3.14 da tabela), com desconto de 50% (cinquenta por cento), considerando o permissivo legal previsto no art. 290, da Lei 6.015/73. Selo Geral de Fiscalização: n° REGAVD158246KM94SRKFPSNZ7802. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 22 de abril de 2020. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

=====

Registro 005. Matrícula N°162, Protocolo N° 595 em 22/04/2020: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 20/04/2020, a proprietária, FRANCISCA DOS SANTOS LIMA, acima qualificada no R-004, celebra o contrato de mútuo de dinheiro para complementar o pagamento do imóvel objeto da presente matrícula em garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor do Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Osasco, estado de São Paulo-SP. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no art. 24, VI da Lei 9.514/97 as partes avaliaram o bem dado em garantia em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A devedora declara no contrato, perante este ofício, que não é contribuinte obrigatório da previdência social nem produtora rural (Lei 8.212/91). Emolumentos contendo valores do FERC: R\$680,40, (Item 16.1/16.3.14 da tabela), com desconto de 50% (cinquenta por cento), considerando o permissivo legal previsto no art. 290, da Lei 6.015/73. Selo Geral de Fiscalização: n° REGAVD158246RM3OUTTL4GLJXQ65. Do que dou fé. Capinzal do

Norte-MA, 22 de abril de 2020. (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que fornecô a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, R, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Capinzal do Norte, 10 de maio de 2022.

KATIANA PEREIRA DA SILVA
Oficiala do Registro de Imóveis

Katiana Pereira da Silva
Tabeliã Registradora Interina

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT158246U3LYTYCR08L76713

10/05/2022 14:58:30, Ato: 16.24.4, Parte(s): FRANCISCA DOS SANTOS LIMA

Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Katiana Pereira da Silva
Tabeliã Registradora Interina

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERELE158246761JV83DK5518L11

10/05/2022 15:00:36, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): FRANCISCA DOS SANTOS LIMA

Total R\$ 8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Katiana Pereira da Silva
Tabeliã Registradora Interina

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA	
ASSUNTOS	75,87
EMOLumentos	0,00
FERC	2,27
FEMP	3,02
FADEP	3,02
TOTAL	83,98

Consulta de Funcionário KATIANA PEREIRA DA SILVA
null 13/10/23 17:11 [Sair](#)

[/app/funcionario/func/ConsultaFuncionario.jspx](#)

Funcionários Cadastrados - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE Adicionar Mostrar somente ativos

Código	Nome	Serventia	Função	Ativo	Ação
2621	ANTONIO MARIANO SILVA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE	ESCREVENTE AUTORIZADO	Ativo	
1719	BRUNO FREITAS DE MIRANDA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE	ESCREVENTE SUBSTITUTO	Inativo	
2292	DIESLAY LUZIANNE SILVA SOUSA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE	ESCREVENTE AUTORIZADO	Ativo	
457	HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE	ESCREVENTE SUBSTITUTO	Inativo	
2070	KATIANA PEREIRA DA SILVA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE	INTERINO - SUBSTITUTO MAIS ANTIGO	Ativo	
2065	RAPHAEL LAUAND MARTINS DE MELO	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAPINZAL DO NORTE	TITULAR	Inativo	

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Doc. 004

Portal do Selo

Validação de Selo

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código do selo gerado abaixo:

Selo gerado:

Formato do selo informado é inválido.

← Ir para o portal da corregedoria (<http://www.tjma.jus.br/cgj>)

Doc. 005

Data de realização:

12/11/2020 as 16:59

Local:

Santo Amaro do Maranhão - MA

Natureza do Ato:

Outro - ABERTURA DE MATRÍCULA

Registrado em:

Livro 002;

Parte(s):

KATIA REGINA LINS SANTOS

Matrícula:

357

Protocolo:

482

Valor do ato

Emolumentos R\$ 65,00

FERC R\$ 2,00

FADEP R\$ 2,60

FEMP R\$ 2,60

Total R\$ 72,20



Selo válido

Selo verificado:

MATRIC157388A7ZVCPBQ7HJBK
238

Tipo do Ato:

Registro de Imóveis

Ato realizado:

16.2 - Matrícula de imóveis no Registro
Geral.

Cartório:

SANTO AMARO DO MARANHÃO -
Serventia Extrajudicial (Santo Amaro do
Maranhão)

Delegatário:

Raphael Lauand Martins de Melo

Usuário:

Bruno Freitas de Miranda

Data de realização:

12/11/2020 as 16:59

Local:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPINZAL DO NORTE
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA, Nº 105, CENTRO, CAPINZAL DO NORTE, (98) 3665-1084
EMAIL: DP.CAPINZALDONORTE@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 270684/2023 - Registrado em: 13/10/2023 às 15h 39min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 11/10/2023 às 10h 00min

1: Falsificação de documento público (Art. 297 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Município: Capinzal do Norte

UF: MA

Logradouro:

Nº: SN

CEP:

Bairro: Centro

Tipo de local: Cartório Público

Referência: CARTORIO

Complemento: TRAVESSA GOMES LEITÃO

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

KATIANA PEREIRA DA SILVA (39), nascido(a) em 03/09/1984, filho(a) de Tiodolina Pereira Da Silva 0496379520131 SSP/MA, CPF Nº 033.557.103-42

RELATO DA OCORRÊNCIA

A COMUNICANTE INFORMA QUE NA DATA DE 11/10/2023, FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL DESTA CARTÓRIO, SENDO CARTORIOCAPINZALDONORTE@OUTLOOK.COM, ESCLARECIMENTOS DE DUAS MATRÍCULAS DE NºS 162 E 201, PELO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE-MA, CAPINZAL.TRIBUTOS@GMAIL.COM (DOC 001 e 002). SENDO A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 201 EMITIDA SUPOSTAMENTE POR BRUNO FREITAS DE MIRANDA, EX-TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO DESTA SERVENTIA. BRUNO FREITAS DE MIRANDA TEVE SUA PORTARIA REVOGADA EM 29/10/2021 (SISTEMA DO AUDITUS DOC. 003), E A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 201, FOI EMITIDA EM 29/12/2021, SUPOSTAMENTE POR BRUNO, O QUE GEROU SUSPEITA SOBRE POSSÍVEL FRAUDE ENVOLVENDO O ATO. VERIFICAMOS A VERACIDADE DO SELO CONSTANTE NA CERTIDÃO Nº. CERTINT1582466NHM48OLF09D37GF, ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TJMA.JUS.BR/SELO-FISCALIZACAO/TJMA](https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tjma), O SELO É INVÁLIDO/NÃO ENCONTRADO (DOC. 004), CONSULTAMOS O CÓDIGO QR ATRAVÉS DO APP SAUIN, OS DADOS REFERENTES AO SELO É DE UMA ABERTURA DE MATRÍCULA Nº MATRIC157388A7ZVCPBQ7HJBK238 LAVRADA EM 12/11/2020 Nº 357, PROTOCOLO 482, DO CARTÓRIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO (DOC. 005 e 006). INFORMAMOS AINDA QUE ESTÁ SENDO RECORRENTE ATOS SUPOSTAMENTE ASSINADOS POR BRUNO, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 83958/2022 - Registrado em: 17/11/2022 às 12h 05min E BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 20059/2022 - REGISTRADO EM: 23/03/2022 ÀS 15H 54MIN. ASSIM, DENOTA-SE QUE PROVAVELMENTE HOVE O CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO, INSCULPIDO NO ART 297 DO CÓDIGO PENAL. REGISTRO PARA OS DEVIDOS FINS.

JANIO CESAR FERRO VILELA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 24388287

SAMARA COSTA GOMES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: EX-490

KATIANA PEREIRA DA SILVA
COMUNICANTE

Katiana Pereira da Silva
Tabeliã Registradora Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233966741

Nome original: OFICIO_2620221117_0003_-_FRAUDE.pdf

Data: 13/12/2023 14:12:00

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 3012023 e anexos, para conhecimento e providências que entender cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233872727

Nome original: OFÍCIO 2620221117_0003 - FRAUDE.pdf

Data: 31/10/2023 11:02:02

Remetente:

Katiana Pereira da Silva

Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223159321

Nome original: OFÍCIO 2620221117_0003.pdf

Data: 17/11/2022 16:24:21

Remetente:

Katiana Pereira da Silva

Serventia Extrajudicial de Capinzal do Norte

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FRAUDE



Estado do Maranhão
Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte
Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA
Travessa Gomes Leitão, s/nº - Centro - Capinzal do Norte - MA
CEP - 65.735-000 - Fone: (99) 99129-1630
E-mail: cartoriocapinzaldonorte@outlook.com
Katiana Pereira da Silva
Tabeliã e Registradora Interina

OFÍCIO Nº 026/2022

Capinzal do Norte-MA, 17 de novembro de 2022.

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Na data de 08/11/2022, foi solicitado no balcão desta serventia, duas certidões de ônus das matrículas nºs. 184 e 185, pelo Sr. José Gomes Coelho, Gerente do Banco do Amazônia, agência de Coroatá-MA, em nome de DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES.

Após a emissão da certidão da matrícula nº. 184 (doc. 001), o requerente verificou que os dados constantes da matrícula acima mencionadas, não coincidiram, então o Sr. José, através do whatsapp (doc. 002), me encaminhou duas certidões emitidas por Bruno Freitas de Miranda, ex-Tabelião e Registrador Substituto desta Serventia.

Bruno Freitas de Miranda teve sua portaria revogada em 29/10/2021 (sistema do AUDITUS doc. 003), e as certidões das matrículas nºs. 184 e 185 foram emitidas em 22/02/2022, supostamente por Bruno, o que gerou suspeita sobre possível fraude envolvendo os atos. Verificamos a veracidade dos selos constantes nas certidões nºs. PRENOT158246NST7NC45B0PFJ4 - mat. 184, REGTOR158246CS22RG6N34FK8L9 - matrícula nº 184, CERIMOV158246JR38NJK62MH5U3L - matrícula nº 184 e CERIMOV158246NSG73HN42KMI89G - matrícula nº 185, através do site <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj> e os selos são inválidos/não encontrados (docs. 004/007).

Assim, denota-se que provavelmente houve o crime de falsificação de documento público, insculpido no art.297 do Código Penal. Além disso, por medida de prudência, registrei o Boletim de Ocorrência (doc. 008), e comunico à Corregedoria Geral de Justiça para que sejam tomadas as medidas que julgarem cabíveis ao caso.



Estado do Maranhão

Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte

Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA

Travessa Gomes Leitão, s/nº - Centro - Capinzal do Norte - MA

CEP - 65.735-000 - Fone: (99) 99129-1630

E-mail: cartoriocapinzaldonorte@outlook.com

Katiana Pereira da Silva

Tabellã e Registradora Interina

Por oportuno, sugiro ainda, que seja procedida a comunicação deste fato a todas as Serventias Extrajudiciais do Brasil.

Sendo estas as informações entendidas cabíveis, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer outro ponto, caso necessário. No ensejo, externo os meus sinceros votos de apreço e consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Katiana Pereira da Silva
Tabellã e Registradora Interina
Katiana Pereira da Silva
Tabellã e Registradora Interina

D. 001



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO

CNPJ/MF 24.052.919/0001-97
Capinzal do Norte - MA - 1º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
KATIANA PEREIRA DA SILVA
Tabelião e Registradora



Atividades: Proxies, Protests, Registro de Imóveis e documentos

TRAVESSA GOMES LEITÃO, DN CENTRO - Capinzal do Norte - Maranhão - Fone: 99 3341 15627 E-MAIL:

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO para os devidos fins de direito, e porque me foi requerido que, revendo o Lv. 4-004, Matrícula N° 0000184, BEM IMÓVEL: Terreno designado Lote n° 38, situado na Rua Projetada 1, da Agrovia Nova Demanda, KM 279,3, da Rodovia BR-135, no Município de Capinzal do Norte - MA, medindo 3,00ha (três hectares). O perímetro do polígono totaliza 1.032,48m (mil e trinta e dois metros e quarenta e oito centímetros) sendo descrito seguinte forma: Partindo-se do ponto P00 ao P01 de coordenadas N 9466138,505 e E 575591,338, deste segue com azimute de 071°28'38" e distância de 93,37m; do P01 ao P02 de coordenadas N 9466168,167 e E 575679,871, deste segue com azimute de 017°21'21" e distância de 70,97m; do P02 ao P03 de coordenadas N 9466235,903 e E 575701,041, deste segue com azimute de 251°50'06" e distância de 182,86m; do P03 ao P04 de coordenadas N 9466178,894 e E 575527289, deste segue com azimute de 198°30'18" e distância de 305,22m, do P04 ao P05 de coordenadas N 9465889,455 e E 575430,417, deste segue com azimute de 116°43'44" e distância de 23,97m; do P05 ao P06 de coordenadas N 946878,675 e E 575451,823, deste segue com azimute de 116°43'44" e distância de 23,97m; do P06 ao P07 de coordenadas N 9465867,896 e E 575473,229, deste segue com azimute de 119°45'47" e distância de 15,24m; do ponto P07 ao P08 de coordenadas N 9465860,328 e E 575486,462, deste segue com azimute de 125°49'53" e distância de 15,24m; e finalmente do P08 ao P00 ponto inicial da descrição deste perímetro de coordenadas N 9465841,405 e E 575498,821, deste segue com azimute de 017°51'41" e distância de 301,64m., NÃO VERIFIQUEI EXISTÊNCIA de Ônus Reais, Legais ou Convencionais sobre o mesmo.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

Capinzal do Norte, 08 de novembro de 2022.


KATIANA PEREIRA DA SILVA



Autentado: T.JMA São
1158ARCCOV7AVCT13.RR.BB6.0611/2022
R. Ave 18 24 e Parque PARADISO I (GRANJO)
RUA S/A, 10m HS RADE-oua HS 25,62 1310
7 ADZP HS 3,02 14MP HS 3,02 Consulte em
www.tjma.jus.br




Katiana Pereira da Silva
Tabelião e Registradora



Valido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AA 016899 A

D.002

Livro 2-RGE	Folha 001
Matricula 184	Data 30/04/2018



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO
 Capinzal do Norte
 KATIANA PEREIRA DA SILVA
 Registradora



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-RGERAL, Matricula N° 0000184, datado de 30/04/2018, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Uma gleba de terras no Povoado Santa Luzia, com área de 899,7702ha e perímetro de 12.140,69m, com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3Y-P-0335, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'67.95"S, e Long: 44°38'92.40"W, segue por com azimute 289° 23' 10,87" e distância de 588,90 m até o vértice G3Y-P-0336, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'50.30"S, e Long: 44°39'42.50"W,, segue por com azimute 302° 18' 19,56" e distância de 478,46 m até o vértice G3Y-P-0337, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'27.21"S, e Long: 44°39'78.99"W, segue por com azimute 295° 13' 51,01" e distância de 336,18 m até o vértice G3Y-P-0338, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'14.42"S, e Long: 44°40'06.08"W, segue por com azimute 317° 45' 28,62" e distância de 427,09 m até o vértice G3Y-P-0339, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'85.85"S, e Long: 44°40'31.98"W, confrontando com terras de ESTRADA QUE LIGA O POV. PATROCINIO AG POV. ESPIRITO SANTO II, segue por com azimute 21° 45' 32,99" e distância de 1.126,04 m até o vértice G3Y-P-0340, definido pelas coordenadas Lat: 4°64'91.20"S, e Long: 44°39'94.43"W, segue por com azimute 51° 03' 23,62" e distância de 1.008,95 m até o vértice G3Y-P-0341, definido pelas coordenadas Lat: 4°64'33.77"S, e Long: 44°39'23.74"W, segue por com azimute 76° 30' 44,14" e distância de 525,15 m até o vértice G3Y-P-0342, definido pelas coordenadas Lat: 4°64'22.66"S, e Long: 44°38'77.70"W, segue por com azimute 29° 10' 51,30" e distância de 430,40 m até o vértice G3Y-P-0343, definido pelas coordenadas Lat: 4°63'88.64"S, e Long: 44°38'58.82"W, confrontando com terras de FRANCISCO FREIRE ARAUJO VERAS, segue por com azimute 106° 38' 11,21" e distância de 2.823,92 m até o vértice G3Y-P-0344, definido pelas coordenadas Lat: 4°64'61.56"S, e Long: 44°36'14.82"W, confrontando com terras de CARLOS ALBERTO SOARES NETO, segue por com azimute 206° 42' 37,28" e distância de 2.060,73 m até o vértice G3Y-P-0345, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'28.17"S, e Long: 44°36'98.17"W, segue por com azimute 272° 34' 36,29" e distância de 1.527,46 m até o vértice G3Y-P-0346, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'22.07"S, e Long: 44°38'35.76"W, ; confrontando com terras de FRANCISCO NEVES REGADAS, segue por com azimute 231° 08' 47,26" e distância de 807,41 m até o vértice G3Y-P-0335, encerrando este perímetro. Memorial descritivo assinado por Solon Vasconcelos Bastos Filho - CFT 110.445.726-1 - ART n°MA20180176219.

PROPRIETARIO: DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em Pedro Segundo-PI, portador da CNH n°03865242662, inscrito no CPF n°014.324.443-44, filho de Diogenes Alves Neto e Ismenia Benigno Martins Alves, residente e domiciliado na Rua Gov. Tiberio Nunes, Zona Sul, 1000, Apt 14, bairro: Ilhotas, Teresina-PI.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula aberta nos termos do Art. 229 da Lei 6.105 de 31.12.1973 de Registros Públicos, N° do registro anterior: Matricula n°102, do Livro 2- Registro Geral, data de 12/01/2018, registrada Serventia Extrajudicial de Oficio Unico de Capinzal do Norte. Protocolo n°318, em 30/04/2018. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$88,80 (Codigo 16.1/16.2 da tabela de emolumentos). Selo Geral de Fiscalização: n°25.891.822.815/25.891.822.816. Do que cou te. Capinzal do Norte-MA, 30/04/2018. Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Bruno Freitas de Miranda Substituto

Registro 001. Matrícula N°184. Protocolo N°320 em 30/04/2018. VENDA E COMPRA - Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 30/04/2018, na Serventia Extrajudicial de Ofício Unico de Capinzal do Norte, às Rs. 144 a 145, do livro de notas n°001, ato n°101, que o imóvel constante desta matrícula foi transferido para DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em Pedro Segundo-PI, portador da CNH n°03865242662, inscrito no CPF 014.324.443-44, filho de Diogenes Alves Neto e Ismenia Benigno Martins Alves, residente e domiciliado na Rua Gov. Tibério Nunes, Zona Sul, 100, Apt 14, bairro: Ilhotas, Teresina-PI, pelo valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Emolumentos contendo valores do FERC: R\$12.975,60 (Item 16.1/16.3.22 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: n° 25.891.822.817/25.891.822.818. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, de 30 abril de 2018, (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

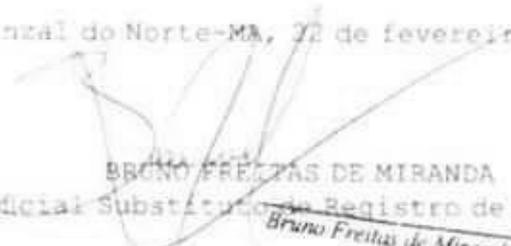
Registro 002. Matrícula n° 184. Protocolo N° 663, em 28/03/2022: HIPOTECA - HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU - Nos termos da Cédula de Crédito Bancária n°020-22/5006-7, emitida em 25 de março de 2022, pelo(s) proprietário(s), denominado(s) devedor(es), DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em Pedro Segundo-PI, portador da CNH n°03865242662, inscrito no CPF 014.324.443-44, filho de Diogenes Alves Neto e Ismenia Benigno Martins Alves, residente e domiciliado na Rua Manoel Nogueira, n°695, bairro: Centro, município de Pedro II-PI, na qualidade de devedor(es), o imóvel objeto desta matrícula foi entregue em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME n° 04.902.979/0020-07, por sua agência de Coropá/MA, em garantia da dívida constituída no valor de R\$2.729.118,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e cento e dezoito reais) para ser paga até 10 de março de 2024. O imóvel foi avaliado pelo referido banco no valor de R\$6.978.709,15 (seis milhões e novecentos e setenta e oito mil e setecentos e nove reais e quinze centavos) Os juros, forma de pagamento e demais condições estão constantes na respectiva cédula. Emolumentos contendo valor de R\$8.518,43,FERJ: R\$7.674,27, FERC:R\$230,22, FEMP:R\$306,97, FADEP:R\$306,97 (Item 16.1/16.9.31 da tabela). Selo Eletrônico de Fiscalização:PREN01158246NST7NC45B0PF3J4 / HECTOR158246CS22R06N34FK8L9. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, 28 de março de 2022. Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Certifico que não existe nenhum outro registro anterior a este nesta Serventia, ficando esta impossibilitada de provar as certidões de passagem do poder público para o privado.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, , oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Capinzal do Norte-MA, 22 de fevereiro de 2022.


BRUNO FREITAS DE MIRANDA
Oficial Substituto do Registro de Imóveis
Bruno Freitas de Miranda
Substituto



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMOV158246JR38NJK62MH5U3L
28/03/2022 12:06:12, Ato: 16-24-1, Parte(s):
DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES,
Total R\$ 75,68 Emol R\$88,20 FERC R\$2,04 FADEP R\$
2,72 FEMP R\$ 2,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Livro 2-RGE	Folha 001
Matricula 185	Data 30/04/2018

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO

Capinzal do Norte
KATIANA PEREIRA DA SILVA
Registradora



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-RGERAL, Matricula N° 0000185, datado de 30/04/2018, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Uma gleba de terras situado no Povoado Santa Luzia, com área de com área de 1.261,6132ha e perímetro de 14.971,39m, com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3Y-P-0321, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'87.04"S, e Long: 44°40'32.21"W, segue por com azimute 144° 03' 28,01'' e distância de 320,36 m até o vértice G3Y-P-0322, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'09.42"S e Long: 44°40'16.01"W, segue por com azimute 119° 42' 03,45'' e distância de 159,54 m até o vértice G3Y-P-0323, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'16.56"S e Long: 44°40'03.51"W, segue por com azimute 117° 52' 32,83'' e distância de 287,96 m até o vértice G3Y-P-0324, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'28.72"S e Long: 44°39'80.55"W, segue por com azimute 122° 52' 09,54'' e distância de 488,47 m até o vértice G3Y-P-0325, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'52.67"S e Long: 44°39'43.54"W, segue por com azimute 108° 51' 16,12'' e distância de 580,93 m até o vértice G3Y-P-0326, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'69.61"S e Long: 44°38'93.96"W, confrontando com terras de estrada vicinal QUE LIGA O POV. PATROCINIO AO POV.ESPIRITO SANTO II, segue por com azimute 233° 19' 54,37'' e distância de 3.545,04 m até o vértice G3Y-P-0327, definido pelas coordenadas Lat: 4°68'61.34"S e Long: 44°41'50.17"W, segue por com azimute 247° 05' 36,15'' e distância de 710,89 m até o vértice G3Y-P-0328, definido pelas coordenadas Lat: 4°68'86.42"S e Long: 44°42'09.19"W, confrontando com terras de JOAQUIM FURTADO MENDOÇA, segue por com azimute 350° 54' 35,25'' e distância de 921,91 m até o vértice G3Y-P-0329, definido pelas coordenadas Lat: 4°67'46.12"S e Long: 44°43'80.75"W, segue por com azimute 290° 05' 15,20'' e distância de 1.869,62 m até o vértice G3Y-P-0330, definido pelas coordenadas Lat: 4°67'46.12"S e Long: 44°43'80.75"W, segue por com azimute 338° 07' 48,59'' e distância de 615,43 m até o vértice G3Y-P-0331, definido pelas coordenadas Lat: 4°66'94.47"S e Long: 44°44'01.46"W, segue por com azimute 22° 30' 51,40'' e distância de 1.678,91 m até o vértice G3Y-P-0332, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'54.12"S e Long: 44°43'43.61"W, confrontando com terras de RAIMUNDO ANTUNINO DE FARIAS, segue por com azimute 84° 19' 26,45'' e distância de 2.655,03 m até o vértice G3Y-P-0333, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'30.17"S e Long: 44°41'05.43"W, segue por com azimute 132° 47' 23,04'' e distância de 1.056,42 m até o vértice G3Y-P-0334, definido pelas coordenadas Lat: 4°65'95.03"S e Long: 44°40'35.48"W, confrontando com terras de FRANCISA ROSA PEREIRA DE FREITAS, segue por com azimute 22° 22' 25,81'' e distância de 95,48 m até o vértice G3Y-P-0321, encerrando este perímetro. Memorial descritivo assinado por Solon Vasconcelos Bastos Filho - CFT 110.445.726-1 - ART n°MA20180176217.

PROPRIETARIO: DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em Pedro Segundo-PI, portador da CNH n°03865242662, inscrito no CPF n°014.324.443-44, filho de Diogenes Alves Neto e Ismenia Benigno Martins Alves, residente e domiciliado na Rua Gov. Tibério Nunes, Zona Sul, 1000, Apt 14, bairro: Ilhotas, Teresina-PI.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula aberta nos termos do Art. 229 da Lei 6.105 de 31.12.1973 de Registros Públicos, N° do registro anterior: Matricula n°103, do Livro 2- Registro Geral, data de 12/01/2018, registrada Serventia Extrajudicial de Oficio Único de Capinzal do Norte. Protocolo n°319, em 30/04/2018. Emolumentos

contendo valores do FERC: R\$88,80 (Código 16.1/16.2 da tabela de emolumentos). Selo Geral de Fiscalização: nº25.891.822.819/25.891.822.820. Do que dou te. Capinzal do Norte-MA, 30/04/2018. Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

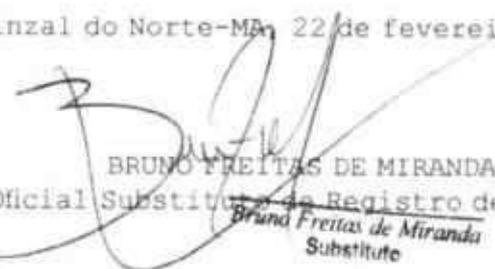
Registro 001. Matrícula Nº185. Protocolo Nº322 em 30/04/2018. VENDA E COMPRA - Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 30/04/2018, na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Capinzal do Norte, às fls. 146 a 147, do livro de notas nº001, ato nº102, que o imóvel constante desta matrícula foi transferido para DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em Pedro Segundo-PI, portador da CNH nº03865242662, inscrito no CPF 014.324.443-44, filho de Diogenes Alves Neto e Ismenia Benigno Martins Alves, residente e domiciliado na Rua Gov. Tibério Nunes, Zona Sul, 100, Apt 14, bairro: Ilhotas, Teresina-PI, pelo valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos reais). Emolumentos contendo valores do FERC: R\$3.975,60 (Item 16.1/16.3.19 da tabela). Selo Geral de Fiscalização: nº 25.891.822.821/25.891.822.822. Do que dou fé. Capinzal do Norte-MA, de 30 abril de 2018, (a.a) Bruno Freitas de Miranda, Tabelião e Registrador Substituto.

Certifico que não existe nenhum outro registro anterior a este nesta Serventia, ficando esta impossibilitada de provar as certidões de passagem do poder público para o privado.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, , oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Capinzal do Norte-MA, 22 de fevereiro de 2022.


BRUNO FREITAS DE MIRANDA
Oficial Substituto do Registro de Imóveis
Bruno Freitas de Miranda
Substituto



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMOV158246NSG73HN42KMI89G
22/02/2022 15:59:06. Ato: 16.24.1, Parte(s):
DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES
Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP
R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

D.003

Internet Explorer - Sistema Digital

Status	Função	Modo de ingresso	Zinzeiro	Designação	Ata de outorga / Ano de concessão	Observação	Usuário	Operação
Faltas	ESCRIVENTE SUBSTITUTO	Ordem de Serviço	0000000	1000000			OTAVIA FERREIRA SILVA	11/01/2022 17:11
Faltas	ESCRIVENTE SUBSTITUTO	Ordem de Serviço	0000000	1000000			SANTANA SILVA	11/01/2022 17:11

Anexos de documentos do funcionario

Descrição	Nome do Arquivo	Tipo	Data	Usuário	Ações
REVOCAÇÃO DE PORTARIA	PORTARIA N.º 31-2021 - BRUNO SP	PDF	11/01/2022 17:11	RAFAEL LACAO MARTINS DE MELLO	X D
PORTARIA CERTIDÕES - 2º SUBSTITUTO - BRUNO FREITAS DE MIRANDA - 2021	PORTARIA CERTIDÕES - 2º SUBSTITUTO - BRUNO FREITAS DE MIRANDA - 2021 SP	PDF	09/11/2021 10:25	ANNE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS	X D
PORTARIA 2º SUBSTITUTO	PORTARIA Nº 02 - BRUNO SP	PDF	11/01/2022 17:11	RAFAEL LACAO MARTINS DE MELLO	X D
PORTARIA 2º SUBSTITUTO	PORTARIA Nº 01 - BRUNO SP	PDF	09/11/2021 10:25	RAFAEL LACAO MARTINS DE MELLO	X D

Arquivo: Descrição: Tipo:

Nenhum arquivo escolhido

Tela de consulta de arquivos - Não permite a exclusão de arquivos

PORTARIA Nº 24 - SP - PORTARIA Nº 24 - SP - Portaria Inicial - SP - Portaria Nº 24 - SP - Portaria Nº 24 - SP

17:47 23/01/2022

D. 004

Portal do Selo

Validação de Selo

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código do selo gerado abaixo:

Selo gerado:

PRENOT158246NST7NC45B0PFJ4

Verificar

Formato do selo informado é inválido.

— Ir para o portal da corregedoria (<http://www.tjma.jus.br/cgi>)

D.005

Portal do Selo

Validação de Selo

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código do selo gerado abaixo:

Selo gerado:

REGTOR158246CS22RG6N34FK8L9

Verificar

Formato do selo informado é inválido.

→ Ir para o portal da corregedoria (<http://www.tjma.jus.br/cgj>)

D.006

Portal do Selo

Selo inválido/Não encontrado

Selo verificado:

CERIMOV158246JR38NJK62MH5U3L

Selo não encontrado. Selo ainda não enviado pelo cartório à corregedoria.

[← Voltar](#)

D. 007

Portal do Selo

Selo inválido/Não encontrado

Selo verificado:
CERIMOV158246NSG73HN42KMIB9G

Selo não encontrado. Selo ainda não enviado pelo cartório à corregedoria.

[← Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA ONLINE DO MA
ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

2.008

Ocorrência Nº: 83958/2022 - Registrado em: 17/11/2022 às 12h 05min

FATO COMUNICADO: ESTELIONATO

Data/hora do Fato: 08/11/2022 às 09h 34min

LOCAL DO FATO

Município: CAPINZAL DO NORTE
Logradouro: GOMES LEITÃO
Bairro: CENTRO
Referência: PRÓXIMO AO BANCO BRADESCO S/A
Complemento: PONTO COMERCIAL

UF: MA

Nº: 0

CEP: 65735-000

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

KATIANA PEREIRA DA SILVA(38), nascido(a) em 03/09/1984, sexo FEMININO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, casado(a), exercendo a profissão de NÃO INFORMADO, CPF Nº 033.557.103-42, País: BRASIL, natural de CAPINZAL DO NORTE-MA, filho(a) de TIODOLINA PEREIRA DA SILVA e KATIANA PEREIRA DA SILVA, endereço: RESIDENCIAL MIRANDA, cep: 65735-000, Nº: 04, bairro: CONJUNTO HABITACIONAL MIRANDA, CAPINZAL DO NORTE-MA, Telefone: (99) 99141-1562.

RELATO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 08/11/2022, FOI SOLICITADO NO BALCÃO DESTA SERVENTIA, DUAS CERTIDÕES DE ÔNUS DAS MATRÍCULAS NºS. 184 E 185, PELO SR. JOSÉ GOMES COELHO, GERENTE DO BANCO DO AMAZÔNIA, AGÊNCIA DE COROATÁ-MA, EM NOME DE DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES. APÓS A EMISSÃO DA CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº. 184 (DOC. 001), O REQUERENTE VERIFICOU QUE OS DADOS CONSTANTES DA MATRÍCULA ACIMA MENCIONADAS, NÃO COINCIDIRAM, ENTÃO O SR. JOSÉ, ATRAVÉS DO WHATSAPP (DOC. 002), ME ENCAMINHOU DUAS CERTIDÕES EMITIDAS POR BRUNO FREITAS DE MIRANDA, EX-TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO DESTA SERVENTIA. BRUNO FREITAS DE MIRANDA TEVE SUA PORTARIA REVOGADA EM 29/10/2021 (SISTEMA DO AUDITUS DOC. 003), E AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS NºS. 184 E 185 FORAM EMITIDAS EM 22/02/2022, SUPOSTAMENTE POR BRUNO, O QUE GEROU SUSPEITA SOBRE POSSÍVEL FRAUDE ENVOLVENDO OS ATOS. VERIFICAMOS A VERACIDADE DOS SELOS CONSTANTES NAS CERTIDÕES NºS. PRENOT158246NST7NC45B0PFJ4 - MAT. 184, REGTOR158246CS22RG6N34FK8L9 - MATRÍCULA Nº 184, CERIMOV158246JR38NJK62MH5U3L - MATRÍCULA Nº 184 E CERIMOV158246NSG73HN42KMI89G - MATRÍCULA Nº 185, ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TJMA.JUS.BR/SELO-FISCALIZACAO/TJ](https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj) E OS SELOS SÃO INVÁLIDOS/NÃO ENCONTRADOS (DOCS. 004/007).

Jose Nilton Souza

JOSE NILTON SOUZA
MATRÍCULA: 1098672

Márcia Carla Alves Lemos

MARILIA CARLA ALVES LEMOS
MATRÍCULA: EX-777

Katiana Pereira da Silva
KATIANA PEREIRA DA SILVA
COMUNICANTE

Katiana Pereira da Silva
Katiana Pereira da Silva